

SERVIÇO DE INSPEÇÃO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

A inspeção e liberação dos produtos de origem animal devem passar pelo crivo de um profissional com formação em medicina veterinária. Os produtos de origem animal que tenham sido devidamente inspecionados apresentarão o carimbo ou etiqueta de um dos selos no produto.

O selo indica que o produto foi devidamente inspecionado e registrado e, para o consumidor, serve como referência visual rápida de que o produto é de procedência segura.

Atualmente, nosso país possui três tipos de Serviços de Inspeção: Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.); Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.); Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.).



S.I.F - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL

Indústrias de alimentos que apresentem selo de inspeção federal (SIF) têm permissão para comercializar em todo o território nacional, estando aptas também para exportar seus produtos.

S.I.E - SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL

Para produtos de origem animal que apresentam o S.I.E., a comercialização já começa a ser **restrita ao estado** em que houve o processamento e/ou beneficiamento do produto.

S.I.M - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Já para produtos que contenham o S.I.M., a área de comercialização é ainda mais reduzida. Produtos que apresentem este carimbo ou etiqueta somente poderão ser vendidos no município em que foram produzidos.

Além disso, deve ser lembrada a existência do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).

Este sistema busca padronizar os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal de modo a garantir a segurança alimentar e inocuidade dos produtos de origem animal.



Independentemente do tipo de selo de inspeção, a população irá consumir um produto com qualidade e segurança, ao contrário de produtos clandestinos.

PORTANTO:

NÃO ADQUIRA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL QUE NÃO POSSUA O SELO DE INSPEÇÃO

Os alimentos clandestinos são responsáveis por eventos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), podendo levar a um quadro clínico de uma simples diarreia até o **óbito**.

FONTE: <https://foodsafetybrazil.org/quantos-sao-e-quais-as-diferencas-entre-os-servicos-de-inspecao-para-produtos-de-origem-animal-existent-no-brasil/>